



**UDESC**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA

# BOLETIM DE ATOS DA UDESC

NÚMERO 076

FLORIANÓPOLIS, 12 DE MARÇO DE 2021.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ATO DO REITOR Nº 41, de 08/03/2021.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento de **MILTON DE ANDRADE LEAL JUNIOR**, matrícula 0348669-9-01, Professor Universitário da UDESC/CEART, para cursar Estágio Pós-Doutoral na Università Cattolica del Sacro Cuore di Milano, com área de concentração: Linguagens Cênicas, Corpo e Subjetividade, no período de 15/05/2021 a 14/05/2022, em Milão, na Itália, conforme Processo 36666/2020.

**Art. 2º** O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ATO DO REITOR Nº 42, de 08/03/2021.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC,  
RESOLVE:

**PRORROGAR** o afastamento de **LUCIANA RITA GUEDES**, matrícula 0337480-7-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, para concluir Doutorado na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no período de 01/03/2021 a 28/02/2022, conforme Processo 5876/2021.





**ATO DO REITOR N° 43, de 09/03/2021.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC,  
RESOLVE:

DESIGNAR, até 31/12/2021, a composição do Comitê de Gestão do Grupo Coordenado em Ações de Riscos e Desastres - CEPED/UDESC, conforme processo 6367/2021:

Como membros titulares:

**MAYCO MORAIS NUNES**, matrícula 0339056-0-02, PROFESSOR UNIVERSITARIO;  
**ALFREDO BALDUINO SANTOS**, matrícula 0346439-3-02, PROFESSOR UNIVERSITARIO;  
**ELIMARY MARTINS**, matrícula 0958276-2-03, SERVIDOR A DISPOSIÇÃO;  
**SANDRA MARA MARIN**, matrícula 0277850-5-06, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEO;  
**VIRGINIA GRACE BARROS**, matrícula 0285695-6-02, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CCT;  
**FABIO NAPOLEAO**, matrícula 0348808-0-02, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEAD;  
**FELIPE EUGENIO KICH GONTIJO**, matrícula 0359288-0-03, PROFESSOR UNIVERSITARIO;  
**VITOR HUGO KLEIN JUNIOR**, matrícula 0362145-6-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CESFI;  
**MARINO LUIZ EYERKAUFER**, matrícula 0656298-1-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEAVI;  
**MOACYR CARLOS POSSAN JUNIOR**, matrícula 0661037-4-02, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEPLAN;  
**AMANDA CRISTINA PIRES**, matrícula 0665100-3-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/FAED;  
**RAQUEL VALERIO DE SOUSA**, matrícula 0954943-9-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CAV.  
**ADRIANA FABRE DIAS**, matrícula 0665105-4-02, PROFESSOR COLABORADOR da UDESC/CERES;

Como membros suplentes:

**ARLINDO COSTA**, matrícula 0170518-0-03, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEPLAN;  
**EDUARDO JANICSEK JARA**, matrícula 0390736-8-02, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/ESAG;  
**VERALDO LIESENBERG**, matrícula 0324545-4-02, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CAV;  
**SERGIO MARIAN**, matrícula 0395442-0-01, PROFESSOR

UNIVERSITARIO da UDESC/CEAVI;  
**JOSE CARLOS DE SOUZA**, matrícula 0395444-7-01,  
PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CESFI;  
**GIOVANNI LEMOS DE MELLO**, matrícula 0657972-8-02,  
PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CERES.

Como membros externos à UDESC:  
**Aderbal Vicente Lapolli** da USAID/OFDA;  
**Simone de Jesus** da USAID/OFDA;  
**Regina Panceri** da SDC/SC;  
**Fabiana Santos Lima** da UFSC.





**ATO DO REITOR Nº 44, de 09/03/2021.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALOCAR, até 31/12/2021, com base no Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, a carga horária administrativa aos membros do Grupo de Gestão de Risco e Desastre - CEPED/UDESC, conforme processo 6367/2021.

**FELIPE EUGENIO KICH GONTIJO**, matrícula 0359288-0-03, PROFESSOR UNIVERSITARIO, até 5 (cinco) horas/semanais para exercer a Coordenação do Comitê;

**MAYCO MORAIS NUNES**, matrícula 0339056-0-02, PROFESSOR UNIVERSITARIO, até 2 (duas) horas/semanais como membro titular;

**ALFREDO BALDUINO SANTOS**, matrícula 0346439-3-02, PROFESSOR UNIVERSITARIO, até 2 (duas) horas/semanais como membro titular;

**SANDRA MARA MARIN**, matrícula 0277850-5-06, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEO, até 2 (duas) horas/semanais como membro titular;

**VIRGINIA GRACE BARROS**, matrícula 0285695-6-02, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CCT, até 2 (duas) horas/semanais como membro titular;

**FABIO NAPOLEAO**, matrícula 0348808-0-02, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEAD, até 2 (duas) horas/semanais como membro titular;

**VITOR HUGO KLEIN JUNIOR**, matrícula 0362145-6-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CESFI, até 2 (duas) horas/semanais como membro titular;

**MARINO LUIZ EYERKAUFER**, matrícula 0656298-1-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEAVI, até 2 (duas) horas/semanais como membro titular;

**MOACYR CARLOS POSSAN JUNIOR**, matrícula 0661037-4-02, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEPLAN, até 2 (duas) horas/semanais como membro titular;

**AMANDA CRISTINA PIRES**, matrícula 0665100-3-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/FAED, até 2 (duas) horas/semanais como membro titular;

**RAQUEL VALERIO DE SOUSA**, matrícula 0954943-9-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CAV, até 2 (duas) horas/semanais como membro titular.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ATO DO REITOR Nº 45, de 09/03/2021.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA ESPECIAL para atender pessoa deficiente com dependência, reduzindo a carga horária de 40 horas para 20 horas semanais, sem prejuízo da remuneração, de acordo com Lei nº 6.634/1985 e os Decretos Estaduais nº 27.758/1985 e nº 770/1987, da servidora **SUELI MARIA BECKHAUSER**, matrícula 0236063-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da Reitoria da UDESC, no período de 19/03/2021 a 18/03/2022, conforme o Processo 5583/2021.





**ATO DO REITOR Nº 46, de 09/03/2021.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para discutir a legislação e outros assuntos dos Cursos de Licenciaturas da UDESC, conforme processo 6300/2021.

- **IVETE MAROSO KRAUZER**, matrícula 0651508-8-01, Coordenadora Geral;
- **JULICE DIAS**, matrícula 0656403-8-01, Coordenadora Técnica e **CLAUDIA MORTARI**, matrícula 0309548-7-03, suplente;
- **ROGERIO DE AGUIAR**, matrícula 0299687-1-02, titular e **JUREMA IARA REIS BELL**, matrícula 0228526-6-02, suplente;
- **SANDRA MARIA CORREIA FAVERO**, matrícula 0318604-0-02, titular e **TEREZA MARA FRANZONI**, matrícula 0305279-6-02, suplente;
- **CLEIA DEMETRIO PEREIRA**, matrícula 0234332-0-03, titular e **LUCIANO EMILIO HACK**, matrícula 0286534-3-01, suplente;
- **GELCEMAR OLIVEIRA FARIAS**, matrícula 0664097-4-01, titular e **VIVIANE PREICHARDT DUEK**, matrícula 0962893-2-01, suplente;
- **SILVIA DOS PASSOS**, matrícula 0299691-0-01;
- **LILIANE MACHADO MARTINS**, matrícula 0962643-3-01;
- **JULIA SIQUEIRA DA ROCHA**, matrícula 0274708-1-01.

Art. 2º ALOCAR, com base no Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, até 5 (cinco) horas semanais para a Coordenadora Geral e Coordenadora Técnica e até 2 (duas) horas semanais para os demais membros titulares do comitê.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a contar 05/03/2021 e tem seus efeitos até 31/12/2021, tornando sem efeito o Ato 039/2021.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ATO DO REITOR Nº 47, de 10/03/2021.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PRORROGAR, conforme processo 7023/2021, até 31/05/2021, os termos da **Portaria 361/17**, que atribuiu exercício ao servidor **MARCOS DE OLIVEIRA BORGES**, matrícula 0663298-0-01, no CESFI/UDESC.





## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ATO DO REITOR Nº 48, de 11/03/2021.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ATRIBUIR EXERCICIO de **KARIN JULIANE BORTOLI VANELLI**, matrícula 0995464-3-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CAV na UDESC/CESFI, a contar de 16/04/2018 (Processo 1951/2018), conforme processo 6076/2021.





## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ATO DO REITOR Nº 49, de 11/03/2021.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

RETIFICAR, desde sua edição, o **Ato 171/2020**, que atribuiu exercício a **KARIN JULIANE BORTOLI VANELLI**, matrícula 0995464-3-01, que o correto é da Reitoria/PROEX para UDESC/CEART, a partir de 06/07/2020 (Processo 14423/2020), conforme processo 6076/2021.





## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ATO DO REITOR Nº 50, de 11/03/2021.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Professores Universitários da UDESC/CAV para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial de Lages (CMDT), pelo período de 10/03/2021 a 31/12/2024, conforme processo 7220/2021 e especificado abaixo:

- **RAQUEL VALERIO DE SOUSA**, matrícula 0954943-9-01 - Titular
- **VERALDO LIESENBERG**, matrícula 0324545-4-02 - Suplente

Art. 2º ALOCAR, com base no item XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, a carga horária administrativa de até 02 (duas) horas semanais para o membro Titular.

Finalizo o Boletim de Atos da Udesc – 076, de 12/03/2021 contendo 13 páginas.

**Cecilia Just Milanez Coelho**

Setor de Cadastros de Informações Funcionais – SECAINF  
Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH  
Pró-Reitoria de Administração – PROAD

